



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 735 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<i>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</i>	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2350/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº

2328/2015,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de MOTO-RISTA – VEÍCULOS PESADOS, nível 11/Ref. A, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOME	RG	CTPS
JOELMIR MARCELO DE SIQUEIRA	9.876.402-0/PR	1550867/0020-PR
MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	10.827.747-5/PR	6217435/0030-PR
ROTINEI WRUBLEWSKI	6.339.387-8/PR	14.585/00053-PR
DANIEL RODRIGUES DE LARA	8.239.668-3/PR	61.197/00056-PR
ANDERSON AMARAL FERREIRA	13.313.910-9/PR	3278369/0020-SC

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2351/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido: MARCOS MARCZAL (matr. nº 480), portador da Carteira de Trabalho nº 13.596/00033-PR e RG 6.244.161-5/PR, do cargo de Secretário Municipal de Transportes, nível 3, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 08/04/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de abril de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
088/2015****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 033/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, EM SEUS DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS EM ANEXO AO PROCESSO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 033/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 84/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da

adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado tipo C para a merenda escolar em atendimento aos centros municipais de educação infantil desta municipalidade, em seus descritivos e quantitativos em anexo ao processo.

Favorecido: Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA.

Valor Total R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº033//2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00 – Merenda escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

